



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2024**

### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.928.914,14		31.895.928,04	
	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>719.387,87</b>	<b>2,18</b>	<b>743.702,43</b>	<b>2,33</b>
I-Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.975.734,85	6,00	1.913.755,68	6,00
II-Limite Prudencial (0,95 x I) (par.ún.art.22 da LRF)			1.818.067,90	5,70
III-Limite de Alerta (0,90 x I) (inciso II do §1º art. 59 LRF)			1.722.380,11	5,40
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Monteiro Lobato/SP, 31 de agosto de 2024.

Ver. Edjelson Aparecido de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Ailton Santos Pereira da Silva  
Contador CRC 1MG083530/O-0 T-SP

Gigliola Corr  da Silva  
Resp. pelo Controle Interno